



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS  
*Praça Noé Rodrigues de Lima, sn, Centro, São José dos Ramos-PB.*

**DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2019**

Decreta o dia 28 de fevereiro de 2019,  
ponto facultativo.

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos, PB,  
Eduardo Gindre Caxias de Lima, no uso de suas atribuições legais,  
conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Constituição de 1988.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ponto facultativo no município de São José dos Ramos, PB, os dias 04 e 06 de março de 2019, em virtude dos festejos Carnavalescos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Ramos, 28 de fevereiro de 2019.

**EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA**  
**PREFEITO**